



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PORTARIA Nº. 006/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes público;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM nº 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de inventário”;

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Ouro Fino a Comissão de Inventário Anual.


Art. 2º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

- I- Paulo Henrique Ribeiro de Araújo;
- II- Sarah Garcia Guimarães;
- III- Marcos Aurélio dos Santos.

Art. 3º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 008/2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2021.


Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 006/2021

PORTARIA N.º 006/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes público;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM n.º 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de inventário”;

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Ouro Fino a Comissão de Inventário Anual.

Art. 2º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

Paulo Henrique Ribeiro de Araújo;
Sarah Garcia Guimarães;
Marcos Aurélio dos Santos.

Art. 3º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 008/2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2021.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7C21D35A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/03/2021. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>